



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 042/2021, 01 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS E A
CONVERSÃO DE 10 DIAS EM ABONO
PECUNIÁRIO PARA SERVIDORES.

O Excelentíssimo Senhor, **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** 20 dias de férias, a partir de **01 DE MARÇO DE 2021** e converter 10 dias em abono pecuniário aos (as) servidores (as) relacionados abaixo;

- **ROSALI AGUILAR DE SOUZA**, matrícula 64, referente ao período aquisitivo de 12/11/2019 A 11/01/2020.
- **UGLEISSON PEREIRA DA SILVA**, matrícula 5781, referente ao período aquisitivo de 01/02/2019 A 31/01/2020.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em
01 de março de 2021.


Martins Dias De Oliveira
Prefeito

Fones: 65 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmperper@terra.com.br Site: pmportoesperidiao.com.br